



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução n.º 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, na implantação da Lei Federal n.º14.133/2021(Nova Lei de Licitação).**

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 27/03/2023.

**DEUSMARRAIMUNDO DE MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

**GERALDO MAGELA SANTOS COSTA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

**NATHAN CALEBE SEMIÃO**

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG